



MINISTÉRIO DA SAÚDE

REGULAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA MS nº 01/2021

O Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS) abre processo de seleção interna de 1 (**uma**) vaga para servidor de **NÍVEL SUPERIOR**, efetivo, lotado em Brasília.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção Interna será realizada em 2 (duas) etapas: (i) Análise de Currículo e (ii) Entrevista Individual com os candidatos selecionados na etapa anterior. As etapas ocorrerão nas datas definidas no Anexo I deste edital;
- 1.2. A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- 1.3. O servidor selecionado fará jus ao recebimento de uma FCT-03, no valor de R\$ 1.570,23 (um mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos). Sobre este valor, incidirão os descontos legais.
- 1.4. Os servidores selecionados serão lotados no Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS), em Brasília/DF.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 2.1. Consolidar informações gerenciais relacionadas ao Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis e elaborar documentos técnicos.
- 2.2. Consolidar mecanismos de governança e gestão dos processos de aquisições de insumos de laboratório e de prevenção.
- 2.3. Elaborar relatórios e documentos.
- 2.4. Apoiar as ações de gestão de informação e conhecimento sobre o tema de sua responsabilidade.
- 2.5. Contribuir com o planejamento, programação e monitoramento de ações que estejam diretamente relacionados com sua área de atuação.
- 2.6. Realizar as demais atividades que lhe forem atribuídas.
- 2.7. Executar tarefas de suporte vinculadas às atribuições do DCCI.
- 2.8. Realizar solicitação de passagens e diárias no Sistema de Concessão de Passagens e Diárias – SCPD.
- 2.9. Atuar na análise processual e na elaboração de documentos oficiais do DCCI
- 2.10. Apoiar a gestão do orçamento.
- 2.11. Analisar processos de aquisição de insumos voltados à saúde.

- 2.12. Desempenhar atividades de apoio nas demandas voltadas às ações em saúde.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O recebimento dos currículos será exclusivamente pelo e-mail: gestaodecontratos@ aids.gov.br no período de 09 setembro a 20 de setembro de 2021, com o assunto SELEÇÃO INTERNA – FCT-03 - DCCI. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4. CONHECIMENTOS DESEJADOS

- 4.1. Conhecimento em políticas públicas de saúde.
- 4.2. Experiência em avaliação de processos de aquisição de insumos estratégicos em saúde
- 4.3. Experiência em análise de processos administrativos de aquisição de medicamentos
- 4.4. Experiência em contratos públicos e/ou privados.
- 4.5. Experiência em gestão e planejamento de ações voltadas à saúde.
- 4.6. Experiência em gerenciamento e monitoramento de processos voltadas à saúde.
- 4.7. Experiência no desenvolvimento de estratégias de metodologias voltadas à saúde.
- 4.8. Experiência em planejamento estratégico.
- 4.9. Conhecimento em redação oficial e elaboração de documentos.
- 4.10. Conhecimentos de logística voltadas à insumos estratégicos de saúde.
- 4.11. Zelar pelo cumprimento das normas e dos prazos.
- 4.12. Boa redação e capacidade de síntese.
- 4.13. Noções sobre formulação, implementação e controle de processos voltados às políticas públicas de saúde.

5. PERFIL COMPORTAMENTAL

Proatividade, iniciativa, assertividade, organização, facilidade para trabalhar em equipe, comunicação efetiva, flexibilidade, capacidade de negociação, bom relacionamento interpessoal, comportamento ético/integridade, capacidade analítica e estratégica, capacidade de aprender, comportamento funcional para atividades repetitivas e senso de cooperação.

6. CRITÉRIOS SELETIVOS

- 6.1. Os candidatos selecionados para a entrevista individual devem enviar a **Declaração de Ciência e Liberação** (Anexo II) assinada pela chefia imediata para o gestaodecontratos@ aids.gov.br ou apresentá-la no momento da entrevista.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** Os candidatos participantes do processo seletivo que forem selecionados para a etapa seguinte serão informados através de e-mails individuais.
- 7.2.** Após o cumprimento das etapas previstas neste edital, o(a) Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS) irá aprovar e classificar os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.
- 7.3.** O candidato que apresentar maior aproximação do perfil profissional estabelecido nos itens 4 e 5 deste edital será selecionado.
- 7.4.** Os servidores selecionados assumirão total responsabilidade de solicitar sua liberação para serem relotados na área do processo seletivo.
- 7.5.** A liberação dos servidores selecionados está condicionada ao preenchimento das vagas das áreas das quais os servidores desejam sair, salvo se as chefias imediatas dos selecionados não impuserem objeção a sua liberação sem permuta.
- 7.6.** Se sua liberação for condicionada a permuta, a área demandante deve informar quanto tempo pode esperar para que seja encontrado um substituto. Se nesse prazo não acontecer a permuta, é chamado o candidato seguinte na lista de classificação. A área demandante também pode definir não aguardar por permuta.
- 7.7.** Caso o servidor selecionado não consiga a liberação de sua chefia, ou desista, este será desclassificado e o candidato seguinte na lista de classificação será convocado.
- 7.8.** Respeitada a natureza da gratificação, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.
- 7.9.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/SVS/MS).
- 7.10.** Em caso de dúvidas sobre o Processo Seletivo, o candidato deve enviar e-mail para gestaodecontratos@aids.gov.br, ou entrar em contato com a gestaodecontratos@aids.gov.br através dos ramais: 7640 ou 7650.

ANEXO I

Cronograma

| Etapas | Datas |
|---------------------------|----------------------------|
| Recebimento de currículos | 09/09/2021 a 20/09/2021 |

| | |
|-------------------------|----------------------------|
| Análise de currículos | 21/09/2021 a 23/09/2021 |
| Entrevistas individuais | 24/09/2021 e 27/09/2021 |
| Resultado Final | 28/09/2021 |

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro para os devidos fins que o (a) (Nome da Coordenação atual do Servidor) tem ciência da participação do (a) servidor (a) (Nome completo do Servidor), ocupante do cargo (cargo do Servidor), no processo seletivo regido pelo **Edital de Seleção Interna MS nº XX/20XX**, com recebimento adicional de função, gratificação ou função comissionada.

Por meio desta, previamente autorizo a liberação do (a) Servidor (a) caso seja selecionado (a).

Carimbo e Assinatura da Chefia